



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 049/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Debora Weigert Subtil, RG nº 5.113.655-1 e CPF nº 028.929.009-05, lotado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 02/06/2008 a 01/06/2013, período de fluência de 20/03/2015 a 17/06/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal